



DECRETO N° 1365, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021 - LEI N.986

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências
JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 44.500,00 (quarenta e quatro mil reais) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 44.500,00

02 61 01 ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

49	04.122.0014.0042.0000	ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E GOVERNO	8.500,00
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

53	04.122.0014.0042.0000	ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E GOVERNO	30.000,00
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 62 01 ATENÇÃO BÁSICA

73	10.301.0011.0232.0000	ATENÇÃO BÁSICA	6.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 61 01 ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

51	04.122.0014.0042.0000	ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E GOVERNO	-38.500,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 00100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 62 01 ATENÇÃO BÁSICA

72	10.301.0011.0232.0000	ATENÇÃO BÁSICA	-6.000,00
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R. Grupo: 00100
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	



Anulação (-)

-44.500,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Fernão, 14 de outubro de 2021.

pd
José Valentim Fodra
RG: 7.962.857-6
Prefeito Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO
PUBLICAÇÃO**

Este documento foi tornado público
por afixação no ÁTRIO DA CÂMARA
MUNICIPAL de Fernão.

Fernão, 14 / 10 / 2021

Oswaldo Gutierrez Junior
OSWALDO GUTIERREZ JUNIOR
Diretor Legislativo

[Signature]
Registrada e publicada por afixação, no saguão principal da Prefeitura Municipal de Fernão - Data supra.